



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 09/11/2022 17:30:30

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2022](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2022)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

LEI

- ☒ NOMEAÇÃO DO TREVO EM HOMENAGEM AO SENHOR JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS JOÃO BALÉ: 471/2022 - LEI N° 471
- ☒ NOMEIA A ACADEMIA POPULAR LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO VALE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DOS OLIVEIRAS: 473/2022 - LEI N° 473
- ☒ NOMEIA A ESTRADA INTERMUNICIPAL AO SENHOR BRAZ FERNANDES NETO IN MEMORIAM: 472/2022 - LEI N° 472



GABINETE DO PREFEITO - LEI - NOMEAÇÃO DO TREVO EM HOMENAGEM AO SENHOR JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS JOÃO BALÉ: 471/2022

Lei nº 471/2022, de 09 de novembro de 2022.
Nomeia o Trevo localizado no Povoado Gavião, e institui homenagem (in memoriam) ao Senhor João Damásio de Freitas (João Balé), no município de Trizidela do Vale/Ma, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "João Damásio de Freitas (João Balé)", nomeando o Trevo localizado no Povoado Gavião, Município de Trizidela do Vale/Ma.

Parágrafo único: Considera-se intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "João Damásio de Freitas (João Balé)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEI - NOMEIA A ACADEMIA POPULAR LOCALIZADA NO RESIDENCIAL PORTAL DO VALE NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO DOS OLIVEIRAS: 473/2022

Lei nº 473/2022, de 09 de novembro de 2022.
Nomeia a Academia Popular localizada no Residencial Portal do Vale no bairro Santo Antônio dos Oliveiras, e institui homenagem (in memoriam), ao Senhor José Mário Costa Fernandes (Zé Mário) no município de Trizidela do Vale/Ma, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "José Mário Costa Fernandes (Zé Mário)", nomeando a Academia Popular com sua alcunha passando a ser chamada por tanto Academia Zé Mário.

Parágrafo único: Considera-se intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "José Mário Costa Fernandes (Zé Mário)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

FERNANDES NETO IN MEMORIAM: 472/2022

Lei nº 472/2022, de 09 de novembro de 2022.
Nomeia a Estrada Intermunicipal ao Senhor Braz Fernandes Neto (in memoriam), no município de Trizidela do Vale/Ma, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a se fazer homenagem ao Senhor "Braz Fernandes Neto", nomeando a estrada Intermunicipal iniciando no Trevo João Damásio de Freitas (João Balé) no Povoado Gavião ligando Morro dos Caboclos, São Domingos, Cajazeiras e São Raimundo dos Bebés, ligando a estrada Caneleiro ao Município de Bernardo do Mearim.

Parágrafo único: Considera-se intitulação uma homenagem ao conhecido Senhor "Braz Fernandes Neto".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEI - NOMEIA A ESTRADA INTERMUNICIPAL AO SENHOR BRAZ

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 09/11/2022 17:30:30 - IP com nº: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2022



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

